



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR**

**COMPANHIA ABERTA**

**REGISTRO CVM N.º 01862-7 - CNPJ/MF N.º 76.484.013/0001-45**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 53.ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Data: 27 de abril de 2017

Horário: 14 horas

Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba/PR.

Ficam os Senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nas condições supra, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Item 1:** Exame, discussão e votação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis auditadas e da Proposta para Destinação dos Lucros, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;

**Item 2:** Destinação de lucros e distribuição de dividendos conforme relatório de Administração;

**Item 3:** Fixação do montante global da remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e Comitês;

**Item 4:** Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

**Item 5:** Eleição de membros do Conselho de Administração. Na oportunidade será observada, se for o caso, a regra contida no inciso II, parágrafo 4.º do artigo 141 da Lei 6.404/2017;

**Item 6:** Definição de jornais para publicações legais da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 165, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Instrução CVM 282, de 26 de junho de 1998, o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do voto múltiplo, é de 5% (cinco por cento).

Permanecem à disposição dos acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia ([site.sanepar.com.br/investidores](http://site.sanepar.com.br/investidores)) e na página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGO, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto no artigo 11 da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, e artigo n.º 135, §3.º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Curitiba, 12 de abril de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa  
Presidente do  
Conselho de Administração

Luiz Carlos Brum Ferreira  
Vice-Presidente do  
Conselho de Administração